

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO MUNICIPAL N° 004/2023.** 

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023, EM FACE DA COMEMORAÇÃO DO CARNAVAL EM TODO O MUNICÍPIO DE PILÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Prefeita,

Sra. MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 11.090 de 27 de dezembro de 2022 do Ministério de

Estado da Economia do Governo Federal,

**DECRETA:** 

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 no

município de Pilões, sobretudo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do

Poder Executivo Municipal, considerando que são os dias em que se comemora o carnaval,

cujos festejos são culturais em todo o território brasileiro.

Art. 2º - O estabelecido deste Decreto não se aplica às atividades essenciais,

notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde e segurança pública, de modo que

o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as

disposições em contrário.

Pilões-PB, 17 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE

**Prefeita**